



PORTARIA Nº 1111/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0283.0003/2025**,

R E M O V E R:

Servidora: **Amanda Evelyn Silva Marques**
Cargo: Analista Administrativo
Matrícula: 0999364-9-01
Quadro: Estadual
Da: Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP
Para: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Macapá-AP, 23 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 490669166. Cód. CRC: 41E6089
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

